

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
CONSELHO SUPERIOR**

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO DO CONSELHO SUPERIOR DO ANO DE 2021.

Aos dez dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas e trinta minutos, reuniram-se ordinariamente convocados, os membros do Conselho Superior (2018-2020), na sala de reunião virtual, via Google meet, o presidente do Conselho Superior, o prof. Carlos Guedes de Lacerda e as/os conselheira/os: Ederson Monteiro Matsumoto (Representante Titular do Corpo Docente), Gentil Luiz da Silva II (Representante Titular do Corpo Docente), José Madson da Silva (Representante Titular do Corpo Docente), José Roberto Teixeira de Campos (Representante Suplente do Corpo Docente), Maurício Ferreira Menezes (Representante Titular dos Técnicos Administrativos), Diogo de Vasconcelos Oliveira (Representante Titular dos Técnicos Administrativos), Laudenice de Araújo Matias (Representante Titular dos Técnicos Administrativos), Bárbara Tereza Brandão Guerreiro Barbosa (Representante Suplente dos Técnicos Administrativos), Ivaldo dos Reis Vieira (Representante Titular dos Técnicos Administrativos), Valdomiro Odilon Pereira (Representante Titular do Corpo Docente), Édel Alexandre Silva Pontes (Representante Titular do Colégio de Dirigentes), Gilberto da Cruz Gouveia Neto (Representante Titular do Colégio de Dirigentes), José Roberto Alves de Araújo (Representante Titular do Colégio de Dirigentes), Ewerton Lira de Souza (Representante Titular do Corpo Discente), Luís Eduardo Aquino Feitosa (Representante Titular do Corpo Discente), Peterson Silva Lessa Couto (Representante Titular do Corpo Discente), Gabriel Ferreira da Silva (Representante Titular dos Alunos Egressos), Raquel Xavier Quirino (Representante Titular das Entidades Patronais), Yuri Deleon Buarque Magalhães de Souza (Representante Suplente das Entidades dos Trabalhadores) e Bruno Carvalho de Macedo (Representante Suplente do Setor Público). Justificamos a ausência das/os conselheiras/os: Jean Marcelo Barbosa de Oliveira (Representante Titular do Corpo Docente), Marcos Henrique de Lucena Serafim (Representante Titular do Colégio de Dirigentes), Ana Beatriz Soares Santos (Representante Titular do Corpo Discente), Ana Letícia Sobral Jesus (Representante Titular dos Alunos Egressos), Ruth Sales Gama de Andrade (Representante da Setec/MEC), Abel Coelho da Silva Neto (Representante Titular do Corpo Docente), Marcondes Inácio da Silva (Representante Titular dos Técnicos Administrativos) e registramos a presença de servidores de vários setores, com a seguinte pauta: **1.** Registro dos presentes; **2.** Abertura da Sessão; **3.** Informes; **4.** Apreciação do Processo nº 23041.041080/2020-24, de 28/12/2020-PLANO DE ANUAL DE ATIVIDADES DA AUDITORIA INTERNA-PAINT-2021; **5.** Apreciação do Processo nº 23041.041477/2020-16, de 30/12/2020, interposição de recurso ao resultado do Edital nº 11/2020-PRPPI-IFAL-CARLA FABRÍCIA; **6.** Apreciação do Processo nº 23041.001357/2021-67, de 15/1/2020, solicitação de alteração no Regimento Geral e Estrutura Administrativa do Ifal, no tocante a Coordenação de Relações Internacionais e **7.** Apreciação do Processo nº 23041.002824/2021-76, de 28/1/2021, solicitação de regulamentação das atividades docentes. O presidente, após confirmar o quórum, abriu a sessão, deu boas-vindas a toda/os e deixou os informes para o final da reunião, em seguida, apresentou o **item 4** da pauta e passou a palavra à Auditora Interna Marília Matsumoto, para apresentar o PAINT/2021 que, em sua apresentação, destacou a Regulamentação (IN Nº 9/20218-CGU); a Metodologia de Planejamento Baseada em Riscos do Paint-2021e as Ações previstas para 2021. Sem considerações, o Paint-2021 foi posto em votação e aprovado por unanimidade, registrando-se a Abstenção do conselheiro Matsumoto. Continuando, o presidente apresentou o item 5 da pauta e solicitou a apresentação da equipe técnica, antes da relatoria, sendo aprovada a solicitação. A equipe técnica falou sobre os normativos Decreto 9.991/2019 e a IN 219/2019, que tratam da Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas; as Resoluções no âmbito do Ifal; o limite de tempo total para afastamento (Mestrado 24 meses, Doutorado 48 meses e Pós-doutorado 12 meses), sendo concedida para o mestrado e doutorado, apenas uma prorrogação respeitando o tempo total, impossibilidade de afastamento parcial; sobre a comissão de seleção composta por DGP, PRPPI, CPPD e CIS, sobre o edital: vagas, critérios de pontuação; algumas observações e o ciclo do edital. Prosseguindo, o presidente passou a palavra ao relator, conselheiro Gentil Luiz que, em sua relatoria destacou a descrição do processo, os aspectos legais, nas considerações destacou dados sobre o parecer da Comissão de Seleção, do recurso interposto, apresentou o extrato resolução nº 39/CS de 02 de dezembro de 2019 e extrato do edital nº 11/2020-Prppi/Ifal; nas observações destacou que: “*Conforme apresentado acima, o resultado da seleção para o programa de Doutorado da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, ao qual a candidata se inscreveu, foi prorrogado de 16 de dezembro de 2020 para 15 de fevereiro de 2021. É notadamente compreensível que devido às condições sanitárias atuais, atrasos e prorrogações podem ocorrer em vários níveis da administração pública. En-*

tretanto, conforme destacado nos extratos da resolução CS/39 de 02 de Dezembro de 2019 e EDITAL N. 11/2020-PRPPI/IFAL a aceitação como aluno regular, em um programa de pós-graduação stricto sensu ou pós-doutorado no País ou no exterior é condição essencial para o deferimento do afastamento. Cabe-se salientar que ambos instrumentos não deixam margem para interpretação da necessidade da comprovação de matrícula ou de aceite da Instituição em que fará o curso de pós-graduação stricto sensu ou pós-doutorado. Soma-se ainda a expressa proibição da adição de documentos na fase recursal do Edital supracitado.(texto na íntegra). Em seu voto, declarou: "O relator entende que é de extrema importância para a Instituição capacitar seus servidores e se solidariza com a situação da servidora entendendo a razoabilidade do pedido, porém é preciso salientar que as normas são explícitas e não abrem margem para interpretação dos instrumentos normativos pelo presente Conselho. Todas as considerações são feitas de modo a manter a imparcialidade, legalidade e eficiência da administração pública, dessa forma, o relator vota por manter o indeferimento do pedido de afastamento pleiteado." (texto na íntegra). Em regime de discussão, o conselheiro Matsumoto sugeriu pensar diferente, que a data alerda pela instituição prejudicou a servidora, que não houve má-fé e o deferimento não causa prejuízo à instituição; ressaltou sobre a necessidade de alterações nos próximos editais para minimizar os recursos e sugeriu o deferimento do recurso. O relator declarou sua solidariedade a servidora, mas mantinha o voto pois o edital necessitava ser respeitado. O conselheiro Yuri declarou que o edital não previa situação de alteração no cronograma da instituição ofertante do curso e considerou o caso da servidora como omissa; ressaltou que a instância recursal do Consup tem autonomia de ter um olhar da matéria, além da legalidade e o interesse da instituição, que está bem claro. O relator declarou não considerar como caso omissa pois no edital estava prevista a obrigatoriedade da entrega do documento. O conselheiro Matsumoto, considerando as divergências, sugeriu a metodologia de votação por propostas: 1. pelo indeferimento e 2. pelo deferimento e o conselheiro Yuri sugeriu colocar em votação a sugestão do conselheiro Matsumoto. O presidente não acatou a sugestão, esclarecendo a impossibilidade de alteração de rito para caso específico. O presidente colocou o voto do relator em votação e obteve-se o seguinte resultado: votaram pelo indeferimento, acatando o voto do relator, a/os conselheira/os: José Roberto, Madson, Gilberto, Maurício, Laudenice e Valdomiro, no total de 6 (seis) votos; votaram pelo deferimento, contra o voto do relator, a/os conselheira/os: Matsumoto, Gabriel, Bárbara, Yuri, José Roberto Teixeira e Ewerton, no total de 6 (seis) votos e 01 (uma) abstenção do conselheiro Édel, resultando em empate. O presidente apresentou o Artigo 27 do Regimento Interno do Consup, que diz: "Art. 27. Encerrada a discussão de uma matéria, as deliberações referentes aos processos encaminhados ao Conselho serão decididas por votação da maioria simples, dos Conselheiros presentes. Parágrafo Único: Em caso de empate, a matéria será submetida a uma nova apreciação na mesma reunião ou em reunião seguinte, por votação da maioria simples dos Conselheiros presentes. Havendo a reincidência no empate, caberá ao Presidente o voto de qualidade." O presidente, considerando o Regimento Interno, sugeriu deixar o processo para uma reunião extraordinária. Continuando, o presidente apresentou o item 6 da pauta e passou a palavra ao relator, conselheiro Édel Alexandre que, em sua relatoria destacou a solicitação da mudança na Estrutura Administrativa do Ifal passando a Coordenação de Relações Internacionais (CRI) da estrutura do Gabinete da Reitoria para a Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação (PRPPI) e alteração no artigo 40, do Regimento Geral, nas competências, abordou a análise e votou pela aprovação da solicitação. A PRPPI e a CRI esclareceram sobre a alteração. Sem discussão, o voto do relator foi posto em votação e aprovado por unanimidade. Prosseguindo, o presidente apresentou o item 7 da pauta e passou a palavra Pró-reitora de Ensino para explanação da pauta. A Pró-reitora Cledilma Costa esclareceu sobre a necessidade de regulamentação, apresentou os marcos legais, que a Portaria nº 983 repercute em todos os espaços que demanda participação dos professores (ensino, pesquisa e extensão) e uma grande quantidade de docentes não atende a carga horária mínima prevista na Portaria e sobre ponto eletrônico para professor. O conselheiro Matsumoto declarou a preocupação com a Portaria e a necessidade de revisar esse e outros normativos e, que gostaria de fazer parte da comissão. O conselheiro Yuri reforçou a importância da pauta o interesse de participar da comissão como representante do sindicato. O presidente declarou sugeriu constituir a comissão com 10 (dez) servidores, com representação do Consup (Hugo ou Yuri e Matsumoto), Proen (2), PRPPI (2), Proex (2) e 2 representantes dos Campi (DG), para elaboração da minuta e trazer para o Conselho Superior. O presidente deliberou pela anulação da votação do item 5 da pauta, convocar reunião extraordinária para o dia 12 de fevereiro de 2021, às 14 horas, com pauta única, após consulta a Procuradoria Federal, com votação nominal e presente no momento. Não havendo mais assunto em pauta, o presidente do Conselho Superior agradeceu a participação de todos e encerrou a reunião às quatorze horas e dez minutos. Eu, Lemberg Cristina dos Santos Mafra Barbosa, Secretária dos Órgãos Colegiados do IFAL, lavrei a presente ata que será assinada pelo presidente e conselheira/os presentes xxxxxxxxxxxxxxxxx



Emitido em 22/04/2025

ATA DE REUNIÃO Nº 29/2025 - REIT-SECOL (11.01.14)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 22/04/2025 15:09)
BARBARA TEREZA BRANDAO GUERREIRO
BARBOSA
PSICOLOGO-AREA
PROEN-CAI (11.01.02.08.03)
Matrícula: 1936288

(Assinado digitalmente em 22/04/2025 13:27)
CARLOS GUEDES DE LACERDA
REITOR - TITULAR
REIT (11.01)
Matrícula: 1085939

(Assinado digitalmente em 23/04/2025 14:33)
DIOGO DE VASCONCELOS OLIVEIRA
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
MD-CRACAD (11.04.05.01)
Matrícula: 1672085

(Assinado digitalmente em 22/04/2025 14:51)
EDEL ALEXANDRE SILVA PONTES
DIRETOR GERAL - TITULAR
C_RIOLARGO (11.15)
Matrícula: 1039734

(Assinado digitalmente em 24/04/2025 10:38)
GENTIL LUIZ DA SILVA II
PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO
CCTDSI/CMD (11.04.07.20)
Matrícula: 1811683

(Assinado digitalmente em 23/04/2025 15:17)
GILBERTO DA CRUZ GOUVEIA NETO
PRÓ-REITOR - TITULAR
REIT-PROEX (11.01.03)
Matrícula: 1814601

(Assinado digitalmente em 22/04/2025 19:34)
IVALDO DOS REIS VIEIRA
COORDENADOR (FG-01, FG-02, FG-03, FG-04) - TITULAR
MAC-CTRANS (11.02.08.06.04)
Matrícula: 1060896

(Assinado digitalmente em 22/04/2025 14:17)
JOSE MADSON DA SILVA
COORDENADOR (FG-01, FG-02, FG-03, FG-04) - TITULAR
PIR-CEXT (11.07.07)
Matrícula: 1263828

(Assinado digitalmente em 22/04/2025 19:19)
JOSE ROBERTO ALVES ARAUJO
DIRETOR GERAL - TITULAR
C_CORURIPE (11.14)
Matrícula: 1096614

(Assinado digitalmente em 23/04/2025 13:34)
JOSE ROBERTO TEIXEIRA DE CAMPOS
PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO
SAT-DAA (11.03.09.10)
Matrícula: 1697140

(Assinado digitalmente em 29/04/2025 16:21)
LAUDENICE DE ARAUJO MATIAS
COORDENADOR (FG-01, FG-02, FG-03, FG-04) - TITULAR
CABB-CIMT (11.18.06.01)
Matrícula: 1057123

(Assinado digitalmente em 23/04/2025 08:53)
MAURICIO FERREIRA MENEZES
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
PROAD-DOF (11.01.05.01)
Matrícula: 1022449

(Assinado digitalmente em 22/04/2025 16:35)
VALDOMIRO ODILON PEREIRA
DIRETOR GERAL - TITULAR
C_VICOSA (11.17)
Matrícula: 267127

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifal.edu.br/documentos/> informando seu número: **29**, ano: **2025**, tipo: **ATA DE REUNIÃO**, data de emissão: **22/04/2025** e o código de verificação:
d911ee6e91